



REQUERIMENTO Nº. 504

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Muitos centros urbanos proíbem o trânsito de caminhões pesados ou impõem restrições de horário de circulação. Assim, esses veículos só podem transitar no anel rodoviário ou, então, em janelas de horários determinados.

Essas medidas tem o objetivo de evitar acidentes, melhorar a mobilidade urbana e até mesmo preservar a pavimentação asfáltica das vias.

Em nossa cidade, ações relacionadas ao referido assunto são determinadas através do Decreto nº 10866/2017, que dispõe sobre proibição de tráfego de treminhão e de bitrem na estrada vicinal `Alcides Soares` BTC-010" e pelo artigo 56, inciso VI da Lei Complementar nº 1224/2017 (Plano Diretor), que estabelece que o Plano de Mobilidade Urbana deve determinar horários especiais de tráfego de veículos de transporte de cargas, bem como restrições de tonelagem nas diferentes áreas do município.

Entretanto, são frequentes os incidentes em que caminhões danificam os cabos da rede de energia elétrica, de telefonia e internet, bem como prejudicam consideravelmente o asfaltamento das ruas e avenidas e provocam lentidão no trânsito.

Este vereador foi procurado por munícipes informando que os pontos críticos são a Rodovia Alcides Soares e a Avenida Deputado Dante Delmanto, que recebem diariamente muitos caminhões de altas tonelagens.

Razões pelas quais, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, restringir a circulação de caminhões na área urbana do município, em especial nas Avenidas Alcides Soares e Deputado Dante Delmanto, mediante o disposto no Decreto 10.866/2017 e o artigo 56, inciso VI da Lei Complementar nº 1.224/2017 (Plano Diretor).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de agosto de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=99C3K0DU30PNFB14>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99C3-K0DU-30PN-FB14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 99C3-K0DU-30PN-FB14
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>